



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 661/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Retorno da Licença para Mandato Eletivo

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno de Licença para mandato eletivo, ao servidor **NEIRIBERTO MARTINS DA SILVA ERTHAL**, a partir de 01 de agosto de 2022, nomeado pelo Decreto n° 1.912/2019 de 26 de Março de 2019, como Professor de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2022.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal